



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO

EM SESSÃO 02/02/10

Czsausa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 004, Liv. 21 Fls. 39^v, em 18/01/10

Horas: 14:20

Czsausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

002/2010

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

Requeremos à Mesa, cumprindo as formalidades regimentais e após deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde **José Gomes Temporão**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Senhor **Agostinho Moro**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Wanderlei Santos** e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Daniela Sallum**, para que os mesmos possam envidar todos os esforços possíveis no sentido de aprovar uma pactuação interestadual a fim de que recursos destinados aos municípios para atendimento à saúde, principalmente aqueles municípios da divisa, sejam repassados de acordo com as demandas de um Estado e outro, de forma que um município de um Estado possa atender o munícipe pertencente ao de outro Estado e receber por isso.

A solicitação é oportuna, tendo em vista que o Secretário de Saúde do município de Aragarças, na divisa entre Goiás e Mato Grosso nos informou que o problema é recorrente e intensificou-se com a epidemia de dengue. O município fica sobrecarregado ao atender pessoas residentes em Mato Grosso, utilizando-se recursos destinados aos seus munícipes, sem receber a devida contrapartida, diante do fato de que não há como negar atendimento na rede pública de saúde. O mesmo acontece quando Barra do Garças atende usuários do Sistema Único de Saúde oriundos de Aragarças e de muitos municípios do chamado Mato Grosso - Goiano.

Com a pactuação interestadual tal problema por certo se resolveria, uma vez que cada município receberia pelo atendimento prestado, independente

de ser ou não ser um munícipe seu. O caminho para a pactuação passa pelo colegiado da região a qual estamos inseridos, pela comissão bipartite e a comissão tripartite.

Desta forma, submetemos o presente requerimento aos nobres pares, ciente de que pela importância desta matéria merecerá unânime aprovação.

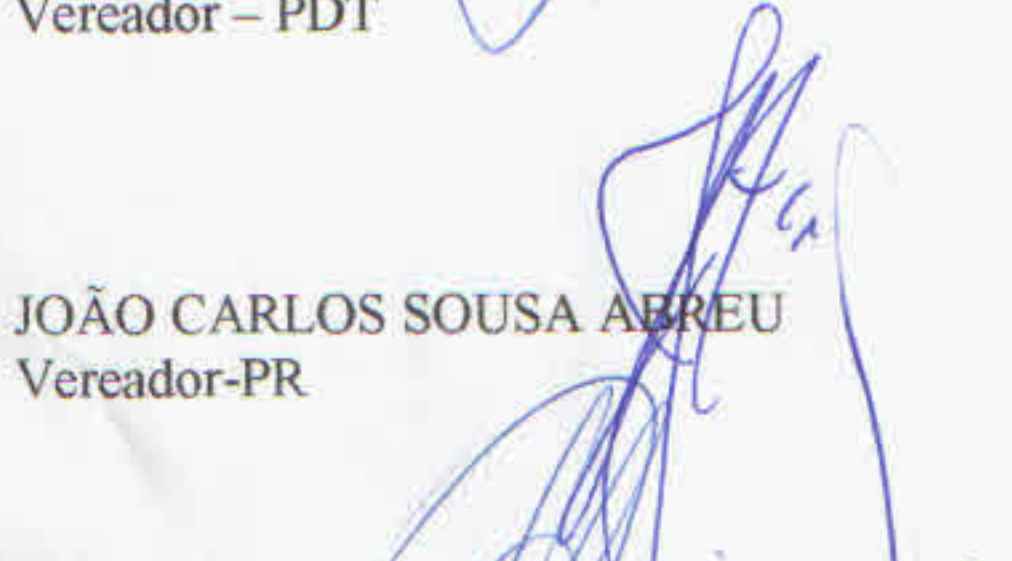
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de janeiro de 2010.



ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT



JOÃO CARLOS SOUSA AZEÚ
Vereador-PR



JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR



CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB



Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB



Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP